



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, João Alberto Silva, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva - MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ISABEL DINIS PINTO REIS.

Faleceu no dia 19 de junho, aos 53 anos, deixando seu esposo José Benedito Reis e seu filho Vinícius.

Isabel era filha dessa terra, nascida no Bairro Vintém, onde viveu sua infância e juventude. Deixou muitos amigos por onde passou. Boa esposa, mãe, amiga, trabalhadora e muito ponderada no seu jeito de ser.

Aos familiares, principalmente seu esposo e filho, minhas sinceras condolências. Lamento que essa grande amiga tenha nos deixado. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, seguindo os desígnios do Pai celestial.

Desejo que repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados e amparados por Deus.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de junho de 2020.

João Alberto Silva
Vereador

RECEBEMOS	
Em	22/06/2020
Horas	16:15
Protocolo	229/2020

Maria Geraida Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA	
APROVADO EM	22/06/2020
PRESIDENTE	Diego N. Pires
SECRETÁRIO	Silva